

TC 027.734/2014-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Conceição - PB

Responsável: Alexandre Braga Pegado (586.650.644-00), America Construcoes e Servicos Ltda (05.492.161/0001-63) e Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): não há

Advogado(s): não há

Interessado em sustentação oral: não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 60) referente aos Ofício 0623/2018-TCU/SECEX-PB (peça 51), endereçado à empresa América Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 05.492.161/0001-63), retornou com a informação “mudou-se”;
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não foi encontrado novo endereço para a mencionada empresa (peças 67 e 68), não sendo necessário efetuar nova tentativa, tendo em vista que já foram realizadas várias comunicações sem obtenção de sucesso (peças 20-23, 28-29).
4. Considerando que, para o Sr. Elias da Mota Lopes (CPF: 034.232.317-26) Sócio-Administrador da referida empresa, foi encaminhado o Ofício 0626/2018-TCU/SECEX-PB (peça 50), recebido conforme AR (peça 62), e o mesmo não se manifestou nos autos;
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.

6. Elabore-se a competente notificação à empresa América Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 05.492.161/0001-63), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da notificações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 1/8/2018.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor